

11 de fevereiro de 2025.

## PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti)

## 6ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/SEMECTI/2024

DIVULGAÇÃO DA 6ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATUAR COMO PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA, NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/SEMECTI/2024.

**Art.** 1º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A 6ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR do Edital nº 07/Semecti/2024, nos termos da tabela do art. 2º, §2º, desta publicação.

- **Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer, no dia <u>13/02/2025</u> (quinta-feira), com cópias e originais dos documentos listados no item 11 e 14 do respectivo Edital, além das declarações do **ANEXO II** do Resultado Definitivo, devidamente preenchidas.
- §1º A apresentação de documentos, pelos classificados, dar-se-á nos Departamentos de Recursos Humanos e Documentação da Semecti, localizados à Rua Uberlândia, nº 57 Vila Virgínia Itaquaquecetuba/SP.
- §2º Deverão comparecer, conforme lista de classificação definitiva, os candidatos abaixo listados, nos seguintes horários:

PST INFANTIL			
Ordem de Classificação	Dia de Comparecimento	Horário de Apresentação	
98-102	13/02/2025	8h às 12h	

PST FUNDAMENTAL			
Ordem de Classificação	Dia de Comparecimento	Horário de Apresentação	
138-144	13/02/2025	8h às 12h	
07-08 ( PCD )	13/02/2025	8h às 12h	

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Departamento de Assessoria Técnica

Rua Uberlândia, 57 - Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP - CEP 08573-020 Telefone: 11-4647-5200 – ramal 206/207 - E-mail - juridico@semecti.com.br



**Art. 3º** Conforme previsto no item 1.2. do Edital, o contratado não terá sede de exercício, ficando à disposição do Sistema Público Municipal de Ensino e exercerá suas atividades nas unidades escolares que o compõem, a critério exclusivo da Semecti.

§1º O Departamento de Documentação da Semecti realizará a atribuição de classe/turma em 18/02/2025 presencialmente, às 9hrs, no endereço indicado no art. 2º, §1º, desta publicação. Em caso de incompatibilidade de horários (comprovada por meio de Declaração de Acúmulo de Cargo), a Semecti poderá considerar o candidato eliminado do certame, procedendo à convocação do candidato subsequente.

§2º No mesmo dia da atribuição, os candidatos realizarão a perícia médica.

§3º O candidato poderá, no momento de atribuição, optar pela desistência da vaga ofertada, culminando em sua irretratável eliminação do certame.

**Art. 4º** O professor contratado iniciará o exercício de suas funções em data estabelecida pelo Departamento de Documentação, no ato da atribuição, na Unidade Escolar indicada, percebendo seus vencimentos a partir dessa data.

**Parágrafo Único.** Os contratos decorrentes deste Processo Seletivo não possuem natureza de concurso público e terão o prazo de até 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação.

Itaquaquecetuba, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Panada Mesquita

Secretário Adjunto de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação